



COMITÊ DE INTEGRIDADE INSTITUCIONAL (COINT)

Instituição:

Ato Executivo nº 81/2022, publicado no DJERJ de 14/06/2022, com as alterações promovidas pelo Ato Executivo nº 220/2023, publicado no DJERJ de 08/11/2023.

Membros:

Desembargador **FLAVIO MARCELO DE AZEVEDO HORTA FERNANDES** - Presidente

Desembargador **WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS**

Juíza de Direito **PAULA FETEIRA SOARES**

Senhor **CARLOS MAURO BRASIL CHERUBINI**

Senhor **BRUNO CARVALHO AZEVEDO**

Senhora **DIANA CONSTANTINO SCHIMIDT**

Senhora **DANIELE DE CARVALHO ROMERO**

Atribuições:

Coordenar, monitorar, promover e implementar o Programa de Integridade Institucional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Acompanhar a implementação das atividades, deliberando sobre questões atinentes ao Sistema de Integridade Institucional, seus desdobramentos, políticas e práticas propostas;

Dirimir dúvidas de interpretação sobre as normas relativas a conduta ética suscitadas por magistrados, servidores e colaboradores, deliberando, inclusive, sobre casos omissos.